CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 225/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a transferência no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, neste ato através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.º 151 da LOM e o art.º 41 do RI.

CONSIDERANDO o artº. 328 da Lei Municipal 441/2021, que reconhece o dia ***28 de outubro*** como o dia do *"Servidor Público"*;

CONSIDERANDO a conveniência de ser transferido para o dia 1º de novembro o *Ponto Facultativo* do dia 28 de outubro, em decorrência do dia do *Servidor Público*, a exemplo de como procedeu o município de Poço Verde (Decreto 182/2021) e o Estado de Sergipe (Nota Pública);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a transferência no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o *Ponto Facultativo* do dia ***28 de outubro (Dia do Servidor Público)***, para o dia 1º de novembro (véspera do feriado nacional de finados).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Verde, em 26 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro • CEP: 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpverde.se@bol.com.br